
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 15/06/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **IVANILDO DE MEDEIROS HIGINO**, matrícula nº 1716, ocupante do cargo de Agente de Saúde/Endemias PD-I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 15/06/2026 à 29/06/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 15 de junho de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:85370AA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2026. Edição 3813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>